



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
Palácio Senador Ronaldo Aragão
PROCURADORIA JURÍDICA



DECRETO Nº 062/2014

DE 26 DE MARÇO DE 2014.

“Dispõe sobre nomeação da Presidência do Conselho Municipal de Saúde e adota outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal nº 265 de 09 de abril de 2003, alterada pela Lei nº 535 de 09 de outubro de 2012, que dispõem sobre o Conselho Municipal de Saúde.

Considerando o Ofício nº 064/2014, oriundo da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde, composto pelos representantes, conforme a seguir:

PRESIDENTE: Antônio Laurindo dos Santos, RG: 159.751 SSP/RO e CPF: 497.910.442-87;
Endereço: Linha T-16, Lote 13, Urupá/RO.

VICE-PRESIDENTE: Adilene Aparecida Lopes dos Reis, RG: 1.513.086 SSP/ES e CPF: 685.766.766-72;
Endereço: Linha A-9. Lote 17. Gleba 09 – Urupá/RO.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Presidente e Vice – Presidente do Conselho Municipal de Saúde, nomeados por este Decreto, terão mandato de 02 (dois) anos e não serão remunerados, ressaltando a relevância social.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se na forma da lei.

Prefeitura do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 26 / 03 / 2014 a 02 / 04 / 2014

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Câmara do Município de Urupá
PUBLICADO

De: 26 / 03 / 2014 a 02 / 04 / 2014